



PREFEITURA DE MONTENEGRO

MODELO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA

O Município de Montenegro encontrasse infestado pelo mosquito *Aedes aegypti*, a detecção precoce é de extrema importância, com o diagnóstico rápido, podemos dar um tratamento mais focado e adequado ao paciente evitando assim o óbito do mesmo, que pode ocorrer em até 7 dias se tratar-se de dengue hemorrágica (estágio grave).

Os testes rápidos de dengue são utilizados para detectar a Dengue em pacientes com sintomas compatíveis com a doença, transmitido pelo mosquito *Aedes aegypti*. A dengue possui 3 estágios da doença como leve, moderado e grave podendo levar a morte.

O teste permite uma detecção rápida e de baixo custo, diferenciando pacientes com sintomas similares. (COVID, gripes, leptospirose entre outras). O segundo motivo, de grande importância para a saúde pública do município, a detecção rápida permite que os agentes de endemias iniciem o bloqueio da área de residência do paciente e local de trabalho. Esse bloqueio visa a eliminação de criadores de mosquito e aplicação de produtos apropriados para sua eliminação. A rapidez no diagnóstico da dengue, permite a tomada de medidas imediatas de tratamento para paciente e controle da propagação da doença pela equipe de endemias.

ITEM	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	PEDIDO MÍNIMO	DESCRIÇÃO
1	1500	KIT	50	Kit completo para teste rápido antígeno Dengue (NS1), por método de ensaio imunocromatográfico para detecção qualitativa do antígeno da Dengue (NS1), sorotipos 1, 2, 3 e 4, realizado através de amostra de sangue total, soro ou plasma humano. Detecção rápida do vírus, a partir de 24h até aproximadamente 5 dias após infectado. Tempo aproximado de leitura do teste: 10 a 15 minutos. O kit deve possuir registro na ANVISA e conter, no mínimo: dispositivos de teste embalados individualmente, solução tampão/diluyente, conta-gotas/pipetas, instruções de uso.

1.1. ÁREA DEMANDANTE: Vigilância Sanitária

1.2. NECESSIDADE DE PARCELAMENTO:

NÃO.

Não há necessidade de parcelamento, vista ser um único item.

1.3. SE TRATA DE UMA CONTRATAÇÃO CORRELATA OU INTERDEPENDENTE?

NÃO

O presente Processo trata-se de uma contratação independente.

1.4. INDICAÇÃO DA PREVISIBILIDADE DE AQUISIÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL:

A previsibilidade no PCA 2024 consta no item 447.

2. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

No ano de 2022 o consumo de testes rápidos foi em torno de 1000 testes rápidos; no ano de 2023 utilizaram a quantidade de 153 testes. No momento recebemos alertas do Ministério da Saúde, informando que a demanda por atendimentos de dengue pode alcançar números similares a 2022, quando atendemos em torno de 2500 mil pessoas com suspeita de dengue e utilizamos mais de mil testes rápidos. O Município possui um Plano de Contingência para Dengue que prevê a compra destes testes, por não serem fornecidos pelo Ministério da Saúde.

Como o período endêmico da doença está próximo (15 de janeiro e 15 de março), solicitamos um registro de preço com a previsão de compra de 1500 testes em 12 meses.



PREFEITURA DE MONTENEGRO

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os testes deverão conter os dispositivos de teste embalados individualmente, solução tampão/diluente, conta-gotas/pipetas, instruções de uso. Os fornecedores deverão comprovar o registro na ANVISA dos produtos ofertados.

Os kits devem possuir prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da entrega.

O prazo de entrega será de 15 dias a contar do envio no empenho.

4. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL

a) Solução 1

a.1) Viabilidade de mercado: Aquisição de Kits completos para teste rápido antígeno Dengue (NS1) através de registro de preços

a.2) *Viabilidade econômica*: O Sistema de Registro de Preços é um forte aliado aos princípios da eficiência e da economicidade, por ser um procedimento que resulta em vantagens à Administração, reduzindo a quantidade de licitações, por registrar preços e disponibilizá-los por um determinado período através de uma única licitação. O Sistema de Registro de Preços não vincula ou obriga a Administração a aquisição completa do pleito, sobressaindo á eventual contratação do objeto, permitindo maior flexibilidade em relação a execução financeira – orçamentária e ao estabelecimento de um cronograma de desembolso mais flexível e baseado em prioridades.

a.3) Viabilidade operacional: A dengue possui períodos de maior infestação, assim como quadros endêmicos diferentes. A aquisição através de RP possibilita a melhor gestão dos recursos físicos, financeiros de acordo com a necessidade. Assim, poderão ser adquiridos os testes conforme o quadro endêmico, não havendo dispêndio financeiro e nem gerando produtos com validade expirada.

b) Solução 2

b.1) Viabilidade de mercado: Aquisição de Kits completos para teste rápido antígeno Dengue (NS1) através de compra única

b.2) *Viabilidade econômica*: comprometimento de cerca de R\$ 10.000,00.

b.3) Viabilidade operacional: os testes podem ser adquiridos, porém correm o risco de não serem utilizados, por volatilidade de demanda e terem a validade expirada. Ainda pode haver um agravamento do quadro endêmico e não haver estoque suficiente dos insumos.

5. ANÁLISE E COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ELEITA DE ACORDO COM A VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL.

A solução 1 apresenta a melhor viabilidade ao Município, por reduzir a quantidade de licitações realizadas, por permitir maior flexibilidade de execução financeira e por permitir a aquisição dos insumos por prioridade e necessidade.

6. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações levantadas ao longo do ETP, declaramos a viabilidade de aquisição de Kits completos para teste rápido antígeno Dengue (NS1) através de registro de preços.

Realizadas as tarefas pertinentes ao ETP, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação para posterior elaboração do TR/PB.

Montenegro, 29 de janeiro de 2024.



PREFEITURA DE MONTENEGRO

KATE JOSEANE DE SOUZA
Assistente Administrativo
ANDREIA COITINHO DA COSTA
Secretária Municipal de Saúde